



PORTARIA Nº 489/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 003/2019 - LIBRA HOLDING E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 27.204.026/0001-08.

Processo: DETRAN-PRO-2022/00410

Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito - BPMTRAN.

Valor Mensal: R\$23.512,73 (vinte e três mil quinhentos e doze reais e setenta e três centavos).

I- Fiscal Titular: Adão Cesar Rodrigues Silva - TEN CEL PM: RGPMMT 879.704

II -Fiscal Substituto: Ladislane Simonini Silva - MAJ PM: RGPMMT 885.479

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 512/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.618 em 08 de novembro de 2023 na Página 52, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 04/10/2024.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,04 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)